



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 087



SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 6/6/2016
PRESIDENTE

Considerando a Constituição Federal prevê que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos (caput do art. 144 da CF);

Considerando a necessidade de edição de uma lei complementar estadual específica que estabeleça os critérios e limites para o ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo, principalmente quanto à sujeição do candidato a exame psicotécnico, conforme súmula Vinculante nº 44 do Supremo Tribunal Federal (STF) que estabelece que "Só por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato ao cargo público";

Considerando que compete exclusivamente ao Governador do Estado a iniciativa de Lei Complementar que disponha sobre o ingresso na Polícia Militar do Estado, conforme artigos 23 e 24 da Constituição Paulista;

Considerando que a edição da Lei Complementar de ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo não cria ou gera aumento de despesa pública, sendo, por sua vez, necessária para que sejam preenchidos os claros de efetivo hoje existentes daquela instituição;

Considerando que a ausência de uma lei de ingresso impacta as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, visto a impossibilidade do desenvolvimento de concursos públicos para o ingresso nas carreiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com prejuízo à população paulista,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à remessa de um Projeto de Lei Complementar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que objetive instituir a lei de ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo, medida necessária para o regular provimento dos cargos já existentes na instituição, sob risco de impactar os serviços de Polícia Ostensiva e de preservação da ordem pública oferecidos pelo Estado, com prejuízo à população paulista.

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de junho de 2016.

Vereador
Izaías Colino

Vereador Autor **REINALDINHO**
PR

Vereador Carneira

Vereador
Curumim

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Lelo Pagani